FIDC BCSUL VERAX MULTICRED

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Cruzeiro do Sul S/A. D.T.V.M.
Prazo:	20 anos	**Gestor:**	BCSul Verax Serviços Financeiros Ltda.
Data de registro:	09/01/2006	**Custodiante:**	Deutsche Bank – Banco Alemão S/A
Classe de Cotas	Seniores e Subordinadas	**Originador**:	Banco Cruzeiro do Sul S/A para os empréstimos consignados e Banco Cruzeiro do Sul e demais instituições financeiras autorizadas nas operações de crédito para empresas do *middle market*
Nº de Séries:	Multiséries	**Auditoria:**	Horwath RCS Auditoria e Consultoria

Política de Investimento:

- Principal ativo: Direitos creditórios originados pelo Banco Cruzeiro do Sul S/A, relativos a créditos consignados em folha de pagamento para funcionários públicos e aposentados / pensionistas do INSS e, complementarmente, operações de crédito para empresas do *middle market.*
- Ativos remanescentes: títulos do Tesouro Nacional ou Banco Central do Brasil (BACEN); créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; títulos de emissão de Estados e Municípios; cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

Nível de Concentração

- Na aquisição de direitos creditórios decorrentes das operações de *middle market*, o Fundo observará o limite de concentração de 3% do patrimônio líquido do Fundo para cada sacado;
- Na aquisição de créditos consignados em folha de pagamento, o Fundo possui Limites de Concentração por Entes Públicos Conveniados e Sacados. Os Entes Públicos Conveniados são agrupados, de acordo com as fontes pagadoras dos salários dos Servidores Públicos, Aposentados ou Pensionistas. A cada Fonte Pagadora corresponde um Grupo de Entes Públicos Conveniados, observado, no entanto que, nos termos do Regulamento e para fins de avaliação de concentração, o INSS, que é uma autarquia federal e que tem como Fonte Pagadora a União Federal, é considerado, isoladamente, um Grupo de Entes Públicos Conveniados, com regras próprias de concentração e Fonte Pagadora autônoma. Assim, são entendidas como fontes pagadoras: a União Federal; o Distrito Federal; os Estados da Federação (cada Estado é considerado, individualmente, uma fonte pagadora); os Municípios da Federação (cada Município também é considerado, individualmente, uma fonte pagadora) e, o INSS;
- O Fundo terá apenas 4 grupos de Entes Públicos Conveniados, com maior concentração de direitos creditórios em relação ao PL do Fundo (os "Grupos de Entes Concentrados"). Esses Grupos de Entes Concentrados atenderão aos índices máximos abaixo definidos (na tabela abaixo, o índice de concentração corresponde ao percentual obtido, ao se fazer a divisão do somatório do valor contábil dos Direitos Creditórios pelo PL do Fundo):

Grupos de Entes Públicos Conveniados por ordem decrescente de Índice de Concentração por Grupo de Entes Públicos Conveniados	Índices Máximos de Concentração por Grupo de Entes Públicos Conveniados
1º Grupo da Fonte Pagadora União Federal (excluído o INSS)	100,00%
2º Exclusivamente o INSS	100,00%
3º Grupo	10,00%
4º Grupo	10,00%

- Concentração dos Demais Entes:
  Para todos os demais Entes Públicos Conveniados (os "Demais Entes"), cujas fontes pagadoras não estejam integrando os Grupos de Entes concentrados, acima mencionados, suas fontes pagadoras terão, cada uma delas, limite máximo de concentração (assim entendido o percentual obtido ao se fazer divisão do somatório do valor contábil dos Direitos Creditórios relativos a cada uma das fontes pagadoras desses Demais Entes pelo PL do Fundo) de 3,90%.

Subordinação

- Mínimo de 50% do PL do Fundo.

Benchmark

- Maior valor entre 120% do CDI e IPCA + 9% a.a. ajustado no momento das amortizações para as cotas seniores da 3ª série e o maior valor entre 13,70% a.a. ou IPCA + 8,0% a.a. ajustado no momento das amortizações para as cotas seniores da 4ª série.

Prazo

- 48 meses (3ª Série)
- 54 meses (4ª Série)

Nº de cotistas 29/06/2012

- Cotas Seniores (26) / Cotas Subordinadas (1)

Regulamento 08/02/2012

Rating

Classe / Série	2T12 (atual)	Jun/12	1T12	Fev/10 (Inicial)
Sênior / 3ª	**A** -	**A** -	**AA+** Estável	**AA+** Estável
Sênior / 4ª	**A** -	**A** -	**AA+** Estável	**AA+** Estável

Validade do Rating: 31/jan/2013

Analista

Henrique Campos
Tel.: 55 11 3377 0721
henrique.campos@austin.com.br

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2012, afirmou o rating **A** ("A simples") da 3ª e 4ª séries das Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BCSul Verax Multicred Financeiro (FIDC BCSul Verax Multicred /Fundo), e manteve a observação negativa. Pondera-se que, conforme

informativo do dia 04 de junho de 2012, as Cotas Seniores da 3ª e da 4ª séries haviam sido rebaixadas de AA+ (“duplo A mais”) para A (“A simples”).

O FIDC BCSul Verax Multicred é um fundo fechado, com prazo de duração de 20 anos, lastreado em direitos creditórios originados pelo Banco Cruzeiro do Sul S/A, relativos a créditos consignados em folha de pagamento para funcionários públicos e aposentados/pensionistas do INSS e, complementarmente, operações de crédito para empresas do *middle market.*

A confirmação da nota está fundamentada na metodologia de classificação de cotas de FIDCs da Austin Rating, a qual considerou a manutenção do elevado nível de subordinação disponível para as Cotas Seniores e o representativo montante de recursos do Fundo aplicado em operações compromissadas e títulos públicos em relação ao montante de recursos das Cotas Seniores. Ainda que pese o aumento significativo do provisionamento realizado para as perdas do Fundo, decorrente da constatação de insubsistências dos ativos do Fundo apurada pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC), que está administrando em regime especial e temporário o Banco Cruzeiro do Sul (BcSul/Banco). E do percentual significativo de 46% de inconsistências apuradas na verificação de lastro realizada pelo Custodiante no 2T12.

A Austin Rating solicitou adicionalmente e teve acesso à carteira consolidada do Fundo do dia 14/08/2012, e constatou que os créditos vencidos atingiram o pico de cerca de 13,0% do PL nesta data, enquanto a PDD alcançara 27,7% do total de direitos creditórios da carteira. Além disso, foi criada uma PDD adicional, denominada PDD Ativos Insubsistentes, que tem por finalidade cobrir créditos possivelmente insubsistentes detectados pelo processo de auditoria extraordinária, realizado no Banco Cruzeiro do Sul. Esta PDD representava 50,2% dos direitos creditórios do Fundo, ou seja, somando-se as PDDs (PDD recorrente + PDD insubsistentes), o Fundo apresentava uma provisão de perda acima de 77% do total de direitos creditórios. Cumpre mencionar que a Austin Rating acompanhará, através do seu relatório trimestral, a correlação dos créditos denominados insubsistentes com a evolução da PDD extraordinária estimada pela gestora do Fundo.

Com a finalidade de verificar a capacidade de geração de recursos para pagamento das Cotas Seniores no Fundo, a Austin Rating excluiu também o valor dos CDBs emitidos pelo BcSul (R$ 928,4 milhões) do PL do Fundo em 14/08/212 (R$ 1.541,4 milhões), e comparou este montante em relação ao valor das Cotas Seniores nesta data (R$ 124 milhões), apurando a razão de 4,9x, nível considerado adequado para a manutenção da nota. Ademais, os recursos do Fundo aplicado em operações compromissadas e títulos públicos totalizavam R$ 101,7 milhões em 14/08/2012, o que representava 82% do volume de recursos das Cotas Seniores nesta data.

Vale ressaltar que em 04 de junho de 2012, o Banco Central do Brasil (Bacen) decretou o Regime de Administração Especial temporária (RAET), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no BcSul, originador dos créditos deste Fundo, em razão da constatação de créditos insubsistentes no balanço desta instituição. O RAET alterou a atual administração do Banco pelo FGC e implantou um processo de auditoria extraordinária realizado pela Pricewatercoopers.

No dia 13 de agosto de 2012, o FGC realizou uma coletiva a imprensa e anunciou que patrimônio líquido do Banco, após ajustes, ficou negativo em R$ 2,23 bilhões. No pronunciamento, o FGC ainda informou que fará proposta junto aos credores do Banco para negociar as diferenças entre ativo e passivo do Banco, o que acarretaria em um deságio médio da dívida com os credores de 49,3%. Paralelamente, o FGC espera obtenção de proposta firme de compra de compra do Cruzeiro do Sul por parte de outra instituição já autorizada a funcionar no mercado pelo Banco Central. A oferta tem prazo de encerramento previsto para o dia 12 de setembro, e determina adesão mínima de 90% dos credores em conjunto com proposta de compra por outra instituição. Caso qualquer das condições não seja cumprida, o FGC recomendará ao Bacen a imediata liquidação extrajudicial do BcSul.

Observou-se também que a decretação do RAET no originador (BcSul) dos direitos de creditórios do Fundo, ensejou automaticamente à convocação de Assembleia Geral de Cotistas, realizada no dia 2 de julho de 2012, que deliberou a não liquidação do Fundo, autorizando o Administrador, todavia, a implementar procedimento de amortização das cotas seniores do Fundo ("Cotas Seniores") segundo fluxo de caixa, proporcionalmente à participação de cada Cotista titular de Cotas Seniores no Fundo, a partir de 11 de julho de 2012, inclusive, e todo dia 30 de cada mês (inclusive dia 30 de julho de 2012) ou, quando este não for dia útil, no primeiro dia útil seguinte, utilizando-se o caixa de abertura disponível no dia útil anterior à data de amortização, respeitando a manutenção no caixa do Fundo da quantia mínima estimada para fazer frente às despesas do Fundo para os próximos 12 (doze) meses, a qual deverá permanecer aplicada nos ativos descritos no Artigo 20 do Regulamento.

Diante dos desdobramentos acima, a Austin Rating ainda espera que originador dos créditos não realize mais recompras no Fundo, fato que já foi possível observar no mês de junho. A ausência de recompras poderá provocar o aumento do estoque de créditos vencidos e consequente aumento da PDD. Soma-se a isso, a incerteza quanto ao volume de créditos insubsistentes, que apesar de já apresentar uma PDD extraordinária baseada em uma análise prévia do FGC, ainda deverá ser conciliada pelo Administrador e Custodiante. Mediante a estas expectativas e incertezas, a observação negativa do *rating* foi mantida.

INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Para este monitoramento, a Austin Rating recebeu do Gestor do Fundo as seguintes informações: Relatório Trimestral de Verificação de Lastro dos direitos creditórios fornecido pelo Custodiante, Relatório do Administrador (Demonstrativo Trimestral referente ao 2º trimestre de 2012), Relatório do Custodiante com a composição da carteira nas datas solicitadas, ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2 de julho de 2012, planilha com evolução diária do valor das cotas, quantidade de cotas e patrimônio líquido, concentração dos Entes conveniados, concentração por grupo de Ente conveniado (INSS, Federal, Estadual e Municipal), volume de créditos recomprados, de créditos vencidos, prazo médio dos direitos creditórios, programa de resgates entre outras informações. As informações apresentadas a Austin para o trabalho de *rating* foram levadas em consideração na decisão da classificação e permitiram uma análise aderente à metodologia de *rating* de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. O *disclosure* apresentado foi considerado bom.

A presente análise de monitoramento teve por base informações consideradas fidedignas, encaminhadas pelas partes responsáveis pelo fundo (Gestor, Administrador, Custodiante) e auditores contratados para a verificação por lastro. Desse modo, a Austin Rating não utiliza mecanismos para verificação das informações recebidas pelas partes acima citadas. A análise considera a premissa que a cessão dos direitos creditórios para o fundo é válida, definitiva e verificada pelos responsáveis e, portanto, os recebíveis não estão sujeitos a vícios que poderiam sujeitar o FIDC a riscos de fungibilidade/formalização do lastro.

	Parâmetro	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12
PL em Cotas Subord.	Mínimo de 50%	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado
Créditos / PL	Mínimo de 50%	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado	enquadrado
Benchmark Cota Sênior (3ª série)	Maior valor entre 120% CDI ou IPCA + 9% a.a. (*)	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado
Benchmark Cota Sênior (4ª série)	Maior valor entre 13,70% ou IPCA + 8,0% a.a. (*)	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado	alcançado

(*) o maior valor ajustado no momento das amortizações.
Fonte: BCSul Verax Serviços Financeiros Ltda.

Prazo médio dos direitos creditórios						
Data	**Jan/12**	**Fev/12**	**Mar/12**	**Abr/12**	**Mai/12**	**Jun/12**
Prazo médio da carteira	990 dias	988 dias	986 dias	981 dias	955 dias	955 dias

Fonte: BCSul Verax Serviços Financeiros Ltda.

Créditos Pré-Pagos/PL						
Data	**Jan/12**	**Fev/12**	**Mar/12**	**Abr/12**	**Mai/12**	**Jun/12**
Volume de créditos Pré-pagos/PL	0,2%	0,6%	0,2%	0,1%	0,4%	0,2%

Fonte: BCSul Verax Serviços Financeiros Ltda.

Créditos recomprados pelo cedente / PL						
Data	**Jan/12**	**Fev/12**	**Mar/12**	**Abr/12**	**Mai/12**	**Jun/12**
Créditos recomprados / PL	2,68%	0,46%	7,67%	0,4%	1,0%	0,0%

Fonte: BCSul Verax Serviços Financeiros Ltda.

Créditos alienados a terceiros/PL						
Data	**Jan/12**	**Fev/12**	**Mar/12**	**Abr/12**	**Mai/12**	**Jun/12**
Créditos alienados a terceiros/PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: BCSul Verax Serviços Financeiros Ltda.

Índices de Cobertura	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12
PL Sub/(créditos vencidos + recompra - PDD)**	38,2 vezes	-532,5 vezes	12,8 vezes	-76,1 vezes	-69,4 vezes	-19,1 vezes
PL Sub/(créditos vencidos acima de 15 dias + recompra - PDD)**	58,4 vezes	-99,7 vezes	14,1 vezes	-42,0 vezes	-27,9 vezes	-18,4 vezes
PL Sub / 5 maiores entes	0,5 vez	0,5 vez	0,5 vez	2,0 vezes	2,0 vezes	1,8 vez
PL Sub / 10 maiores entes	0,4 vez	0,4 vez	0,4 vez	1,6 vez	1,6 vez	1,4 vez

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações disponibilizadas pelo Gestor do Fundo
** Quando negativo, indica que a provisão para devedores duvidosos foi suficiente para cobrir a totalidade do volume dos créditos em atraso mais os créditos recomprados pelo cedente.

Concentração por Grupo de Ente Conveniado			
Data	**Abr/12**	**Mai/12**	**Jun/12**
Federal	27,2%	27,6%	30,3%
INSS	6,2%	5,6%	6,1%
Estadual	10,6%	12,7%	13,8%
Municipal	4,7%	4,8%	5,2%
Prod. Middle	0,3%	0,3%	0,3%

Fonte: BCSul Verax Serviços Financeiros Ltda.

Posição da Carteira e % do PL												
Títulos/Datas	16/04/2012	%	30/04/2012	%	15/05/2012	%	31/05/2012	%	15/06/2012	%	29/06/2012	%
Direitos Creditórios	1.999.084.523	49,1	1.952.147.527	49,6	1.911.652.195	48,9	1.872.989.493	48,6	1.864.997.995	48,1	1.861.664.583	54,6
Créditos vencidos	66.433.454	1,6	69.088.587	1,8	76.448.106	2,0	110.081.448	2,9	119.158.006	3,1	122.288.698	3,6
Total Dir. Creditórios	**2.065.517.977**	**50,7**	**2.021.236.113**	**51,4**	**1.988.100.301**	**50,9**	**1.983.070.941**	**51,4**	**1.984.156.001**	**51,2**	**1.983.953.281**	**58,2**
Títulos Públicos	62.053	0,0	62.273	0,0	359.608	0,0	57.544	0,0	16.509.567	0,4	104.134.491	3,1
Outros Fundos	325.268.360	8,0	366.595.646	9,3	360.860.389	9,2	358.273.728	9,3	359.764.611	9,3	237.490.829	7,0
Op. Compromissadas	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	64.496.416	1,7	89.267.284	2,6
CDBs e RDBs	1.729.243.360	42,5	1.618.462.650	41,1	1.644.657.868	42,1	1.665.750.927	43,2	1.606.307.356	41,5	1.228.165.096	36,0
Contas a Pagar/Receber	44.743.345	1,1	56.804.944	1,4	42.329.803	1,1	44.650.167	1,2	37.135.289	1,0	39.579.403	1,2
Saldo Tesouraria	457	0,0	996	0,0	288	0,0	309	0,0	1.061	0,0	1.345	0,0
Total Geral da Carteira	**4.164.835.552**	**102,3**	**4.063.162.622**	**103,2**	**4.036.308.257**	**103,3**	**4.051.803.616**	**105,1**	**4.068.370.301**	**105,0**	**3.682.591.728**	**108,0**
PDD	(94.202.681)	-2,3	(127.753.774)	-3,2	(127.753.774)	-3,3	(194.908.517)	-5,1	(194.908.517)	-5,0	(271.891.409)	-8,0

Composição da Carteira

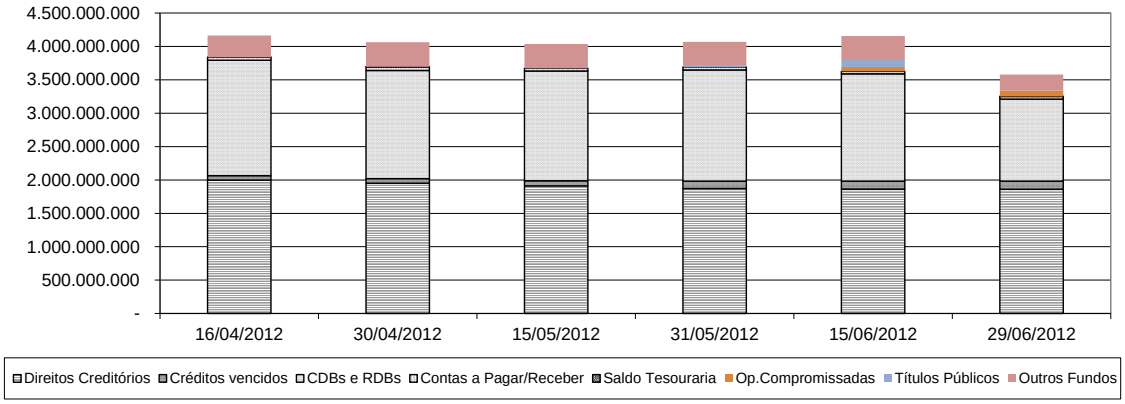

Posição do PL											
Data	Cota Sênior III			Cota Sênior IV			Cota Subordinada				$ Total do PL
	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Quant.	$ / Unid.	$ Total	% do PL	
29/06/2012	27.081	8.634,19	233.820.849	27.540	11.382,46	313.469.170	477.196	6.000,49	2.863.410.301	83,95%	3.410.700.320
31/05/2012	27.081	8.550,00	231.540.905	27.540	11.308,62	311.435.471	477.196	6.944,57	3.313.918.723	85,92%	3.856.895.099
30/04/2012	27.081	11.248,25	304.611.442	24.599	11.187,06	275.195.743	477.196	7.031,92	3.355.601.664	85,27%	3.935.408.849
30/03/2012	27.081	11.127,46	301.340.574	24.599	11.077,32	272.496.180	477.196	7.289,49	3.478.513.518	85,84%	4.052.350.272
29/02/2012	27.081	11.005,30	298.032.392	23.738	10.966,83	260.334.060	477.196	8.548,07	4.079.101.889	87,96%	4.637.468.340
31/01/2012	27.081	10.887,98	294.855.081	22.786	10.859,87	247.455.479	477.196	8.512,59	4.062.173.456	88,22%	4.604.484.016
30/12/2011	27.081	10.750,21	291.124.190	22.566	10.734,08	242.229.730	477.196	9.082,37	4.334.069.294	89,04%	4.867.423.213
30/11/2011	27.081	10.612,41	287.392.505	20.459	10.606,78	217.006.342	472.231	8.957,64	4.230.071.853	89,35%	4.734.470.700
31/10/2011	27.081	12.927,78	350.094.491	17.253	10.494,96	181.067.300	472.231	11.391,20	5.379.275.711	91,01%	5.910.437.501
30/09/2011	27.081	12.799,55	346.622.113	15.718	10.388,17	163.280.814	472.231	11.432,79	5.398.912.352	91,37%	5.908.815.279
31/08/2011	27.081	12.654,25	342.687.258	10.893	10.266,27	111.825.396	472.231	11.516,18	5.438.292.648	92,29%	5.892.805.302
29/07/2011	27.081	12.530,17	339.327.029	8.837	10.167,45	89.851.210	472.231	11.412,28	5.389.228.256	92,62%	5.818.406.495
30/06/2011	27.081	12.418,28	336.296.834	3.992	10.081,37	40.245.665	462.652	11.306,37	5.230.920.416	93,28%	5.607.462.915

Evolução no Valor do PL Total

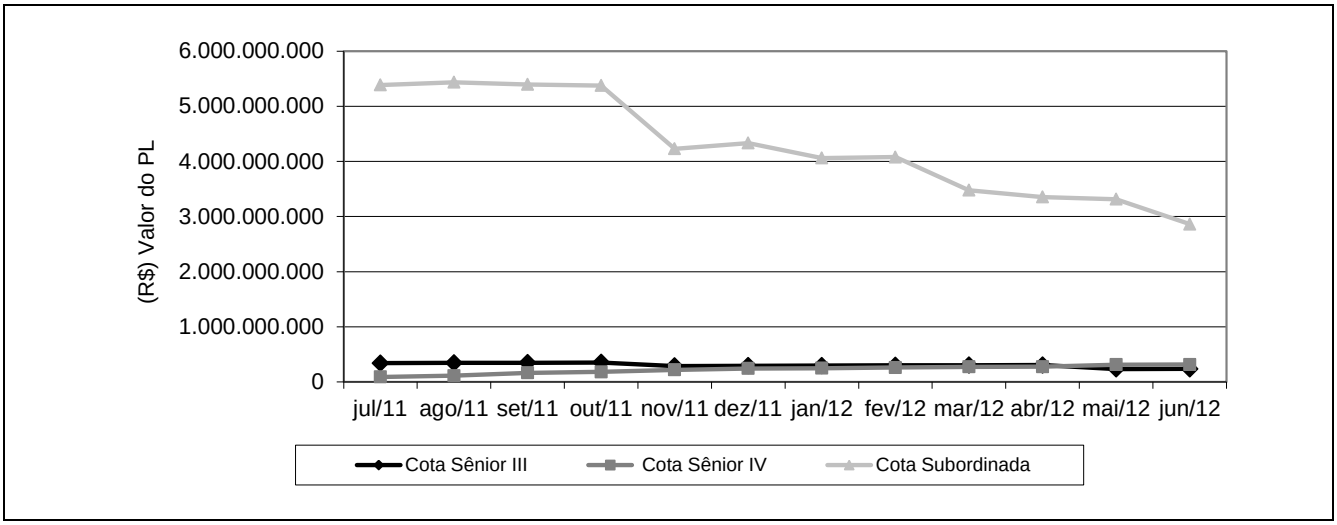

Rentabilidade Mensal da Cota							
Data	IPCA (%)	Cota Sênior III		Cota Sênior IV		Cota Subordinada	
		Rent. (%)	% IPCA	Rent. (%)	% IPCA	Rent. (%)	% IPCA
29/06/2012	0,08	0,98	1230,85	0,65	816,26	-13,59	-16993,04
31/05/2012	0,36	1,35	375,00	1,09	301,84	-1,24	-345,05
30/04/2012	0,64	1,09	169,60	0,99	154,79	-3,53	-552,10
30/03/2012	0,21	1,11	528,58	1,01	479,77	0,62	295,24
29/02/2012	0,45	1,08	239,46	0,98	218,85	0,42	92,61
31/01/2012	0,56	1,28	228,85	1,17	209,26	0,72	128,57
30/12/2011	0,50	1,30	259,69	1,20	240,05	1,39	278,49
30/11/2011	0,52	2,61	501,92	1,07	204,89	0,71	136,54
31/10/2011	0,43	1,00	232,97	1,03	239,06	1,07	248,84
30/09/2011	0,53	1,15	216,65	1,19	224,04	2,03	383,02
31/08/2011	0,37	0,99	267,64	0,97	262,69	0,91	246,06
29/07/2011	0,16	0,90	563,15	0,85	533,63	0,94	585,44

Rentabilidade

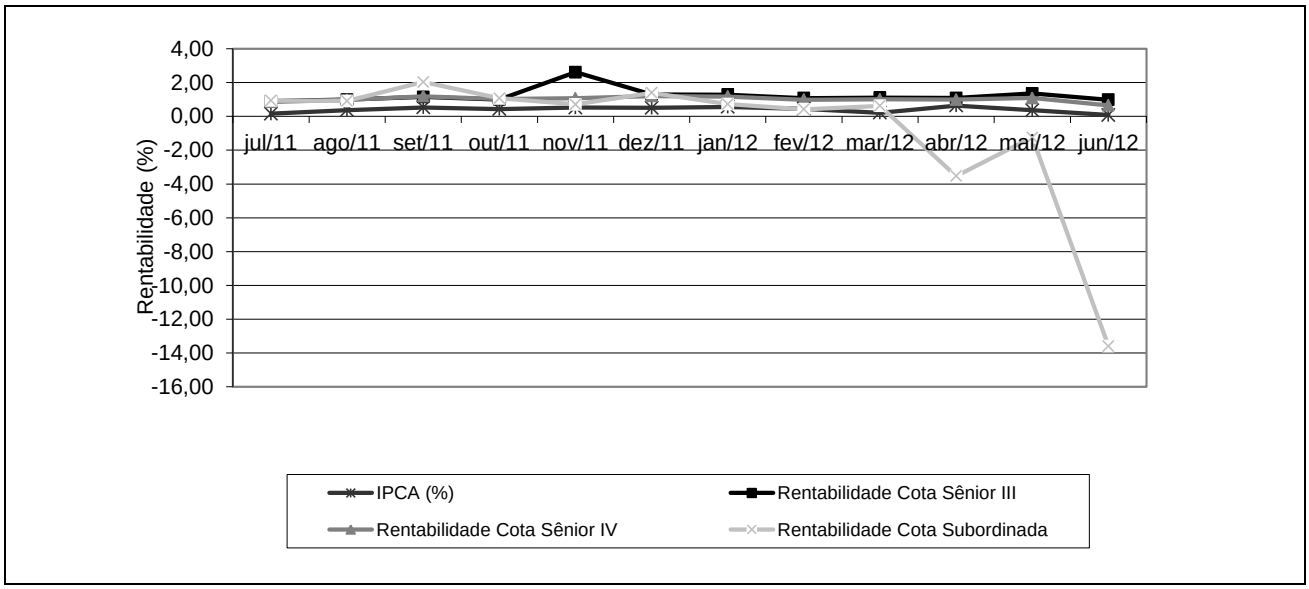

Rentabilidade Acumulada

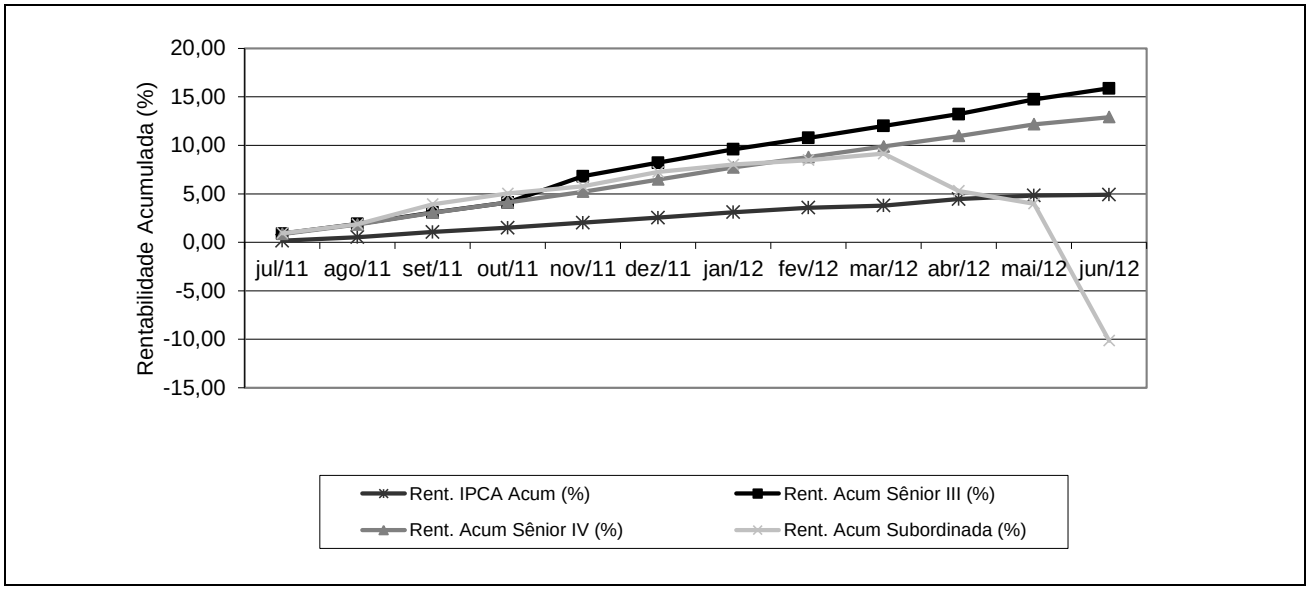

Classificação da Austin Rating

Investimento Prudente

AAA As cotas do FIDC encontram-se suportadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência próxima a zero, a qual garante excepcional margem de cobertura para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. Adicionalmente, o fundo apresenta uma elevadíssima relação entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é quase nulo.

AA As cotas do FIDC encontram-se suportadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência baixíssima, a qual garante ótima margem de cobertura para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. Adicionalmente, o fundo apresenta uma relação muito elevada entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é irrisório.

A As cotas do FIDC encontram-se suportadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência muito baixa, a qual garante margem de cobertura muito boa para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. Adicionalmente, o fundo apresenta uma relação elevada entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é muito baixo.

BBB As cotas do FIDC encontram-se suportadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência baixa, a qual garante boa margem de cobertura para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. Adicionalmente, o fundo apresenta uma relação adequada entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é baixo.

Investimento Especulativo

BB As cotas do FIDC encontram-se lastreadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência em nível médio, podendo afetar a margem de cobertura para o pagamento do principal acrescido do rendimento proposto. O fundo apresenta uma relação apenas razoável entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é moderado.

B As cotas do FIDC encontram-se lastreadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência em nível acima da média do segmento, a qual pode afetar fortemente a margem de cobertura para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. O fundo apresenta uma relação menos do que razoável entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é médio.

CCC As cotas do FIDC encontram-se lastreadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência elevada, a qual afetou a margem de cobertura para o pagamento do principal acrescido do rendimento proposto. O fundo apresenta uma baixa relação entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira, condicionando a desvalorização de suas cotas. O risco é alto.

CC As cotas do FIDC encontram-se lastreadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência muito elevada, a qual afetou fortemente a margem de cobertura para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. O fundo apresenta uma relação muito baixa entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira, condicionando forte desvalorização de suas cotas. O risco é muito alto.

C A elevadíssima inadimplência da carteira levou o FIDC à situação de *default*. Não mais existe qualquer tipo de proteção adicional. O risco é altíssimo.

Sinais de (+) mais e (-) menos são utilizados para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala de rating.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O rating pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de rating e metodologias, acesse: **www.austin.com.br**

® Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.